

Livramento, 3 de dezembro de 1951.

LEI Nº 132, DE 3 DEZEMBRO DE 1951.

Abre um crédito especial.

CONCESSO CASSALES, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de Cr. \$216.328,00 (duzentos e sessenta mil trezentos e vinte e oito cruzeiros) para atender a despesa proveniente da perfuração de poços artesianos.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, a maior arrecadação verificada no exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em Livramento, 3 de dezembro de 1951.

~~(as.) Concesso Cassales~~
CONCESSO CASSALES
Presidente da Câmara de Vereadores,
exercício do cargo de Prefeito

Registre-se e publique-se.

~~(as.) Silvio Bueno Vares~~
SILVIO BUENO VARES
Secretário